

## Edital Nº 012/2021 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, **AS NORMATIVAS DA PROVA ESCRITA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2021 DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO.**

### 1 – DA CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção Processo Seletivo 2021 do Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2021 a acessarem à avaliação escrita e suas orientações que será divulgada no dia **18/05/2021, via edital, a partir das 9h**, pelo site do PLANDITES: [http://propeg.uern.br/plandites/default.asp?item=pp3197-editais\\_2021](http://propeg.uern.br/plandites/default.asp?item=pp3197-editais_2021).

### 2 – NORMATIVAS DA AVALIAÇÃO ESCRITA

2.1 Em virtude do COVID-19, a avaliação escrita do PROCESSO SELETIVO 2021 para aluno regular do PLANDITES será realizada à distância.

2.2 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso às informações.

2.3 – O(a) candidato(a) terá até 24h após a sua publicação para a elaboração da avaliação escrita, que deverá ser enviada para o e-mail: [plandites@mestrado.uern.br](mailto:plandites@mestrado.uern.br), ou seja, **até às 9h00min do dia 19/05/2021.**

2.4 – Cada questão da prova escrita será avaliada considerando os seguintes critérios e pontuação: (i) Capacidade de argumentação, fundamentada teoricamente, pertinência da bibliografia utilizada e reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema, sobre questões propostas com base na bibliografia indicada (6,0 pontos); (ii) Aderência do debate à área do planejamento urbano e regional; à área de concentração e à linha de pesquisa do programa (2,0 pontos); (iii) Uso adequado de aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (2,0 pontos);

2.5 – Ao retornar à avaliação escrita para a Secretaria do PLANDITES será atribuído um Código de Identificação, garantindo o sigilo da identidade do candidato à Comissão Avaliadora;

2.6 – A divulgação do resultado da avaliação escrita será feita de forma nominal, por ordem de classificação/notas;

2.7 – Cada avaliação escrita será avaliada por 2 (dois) examinadores da comissão de seleção, e, em caso de discrepância de notas com 3 (três) pontos de diferença por eles atribuídas, haverá um terceiro examinador.

2.8 – A Coordenação do PLANDITES ficará de plantão por uma hora após a divulgação do Edital, através do e-mail [plandites@mestrado.uern.br](mailto:plandites@mestrado.uern.br) para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

### 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo 2021 do PLANDITES/UERN, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Programa, da Proposta Pedagógica do Curso, com as exigências da CAPES e com as normas deste Edital.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta à Coordenação do PLANDITES, ao Conselho Administrativo do Programa e à Assessoria Jurídica da UERN, caso necessário.

Pau dos Ferros-RN, 17 de maio de 2021.

Comissão de Seleção: Corpo docente do PLANDITES

Presidente da Comissão: **Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e  
Dinâmicas Territoriais no Semiárido PLANDITES/CAPF/UERN  
Portaria nº 0267/2019 – GR/UERN

Secretário da Comissão: TNM Luciano Dias Delfino